

HOMENAGEM ENTREGUE EM
SESSÃO SOLENE REALIZADA
NO DIA 24 / 11 / 08

FUNÇÃOÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

De 24 de março de 2008.

Lei n.º 3.651/2008

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO PATOENSE A DOM MANOEL DOS
REIS DE FARIAS, BISPO DIOCESANO DE
PATOS, E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense a
Dom Manoel dos Reis de Farias, bispo Diocesano de Patos, empossado nesta Diocese desde
de dezembro de 2001, onde vem realizando um valoroso trabalho evangelizador, junto ao seu
rebanho e os negócios da referida Diocese.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada
em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da
Paraíba, em 24 de março de 2008.


Dr. Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL